

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 4/2004 – TCE/PE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2004.83.00.21312-8, em trâmite na 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, torna pública a **retificação** do Edital n.º 1/2004 – TCE/PE, de 2 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, conforme a seguir especificado.

**1** No **subitem 2.1** do supracitado edital, **onde se lê :**

**CARGO 4: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE (MEDICINA, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA OU ENFERMAGEM)**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

**Leia-se :**

**CARGO 4: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE (MEDICINA, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA, ENFERMAGEM OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE MÉDICA)**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição superior reconhecida pelo Ministério da Educação nos seguintes cursos: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem ou **Ciências Biológicas – modalidade médica**, para os biomédicos inscritos no CRBM-2.

**2** No **subitem 13.2.1** do supracitado edital, **onde se lê :**

**CARGO: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE** (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem).

**Leia-se :**

**CARGO: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE** (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem ou **Ciências Biológicas – modalidade médica**).

**3** Para o cargo de **Auditor das Contas Públicas para a Área de Saúde**, nos conhecimentos específicos de Auditoria na Área de Saúde, no **subitem 1.4, onde se lê :** Conselho de Saúde: Definição. Composição. Estrutura. Competência (Lei 8.142/90 e Resolução 33/92), **leia-se :** Conselho de Saúde: Definição. Composição. Estrutura. Competência (Lei 8.142/90 e **Resolução 333/03**).

**4** Para o cargo de **Auditor das Contas Públicas**, nos conhecimentos específicos, no **item 8, onde se lê :**

8.1 Princípios contábeis fundamentais (aprova dos pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21.582). 7.2 Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). 7.3. Diferenciação entre capital e patrimônio. 7.4 Equação fundamental do patrimônio. 7.5 Representação gráfica dos estados patrimoniais. 7.6 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 7.7. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. 7.8 Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. 7.9 Sistema de contas; plano de contas. 7.10 Provisões em geral. 7.11 Escrituração. Conceito e métodos. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escrituração de operações típicas. 7.12 Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. 7.13 Sistema de partidas dobradas. 7.14 Balancete de verificação. 7.15 Balanço patrimonial:

obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 7.16 Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Levantamento do balanço, de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 7.17 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração, de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 7.18 Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 7.19 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação, de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 7.20 Transferência do lucro líquido para reservas. Dividendo mínimo obrigatório. 7.21 Capital de giro: origens e aplicações.

**Leia-se :**

8.1 Princípios contábeis fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21.582). 8.2 Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). 8.3. Diferenciação entre capital e patrimônio. 8.4 Equação fundamental do patrimônio. 8.5 Representação gráfica dos estados patrimoniais. 8.6 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8.7. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. 8.8 Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. 8.9 Sistema de contas; plano de contas. 8.10 Provisões em geral. 8.11 Escrituração. Conceito e métodos. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escrituração de operações típicas. 8.12 Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. 8.13 Sistema de partidas dobradas. 8.14 Balancete de verificação. 8.15 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 8.16 Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Levantamento do balanço, de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 8.17 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração, de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 8.18 Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 8.19 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação, de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 8.20 Transferência do lucro líquido para reservas. Dividendo mínimo obrigatório. 8.21 Capital de giro: origens e aplicações. 8.22 Tipos de Sociedades.

MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
Presidente da Comissão do Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 3/2004 – TCE/PE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE torna pública a **prorrogação** do período de inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior até o dia **29 de outubro de 2004**, nas agências da CAIXA listadas no Anexo I do Edital n.º 2/2004 – TCE/PE, de 17 de setembro de 2004, e até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 31 de outubro de 2004**, para as inscrições via Internet, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação ou de boleto bancário até o dia **1.º de novembro de 2004**, bem como do período para entrega ou envio do laudo médico a que se refere o subitem 5.4.10 do Edital n.º 1/2004 – TCE/PE, de 02 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, até o dia **1.º de novembro de 2004**.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem **2.1** do Edital n.º 2/2004 – TCE/PE, de 17 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, conforme a seguir especificado.

**2.1 2.1** Para o cargo de **Auditor das Contas Públicas para a Área da Saúde (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem)**, nos conhecimentos específicos de Auditoria na Área de Saúde, no **subitem 1.5, onde se lê** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (Lei 8.142/90 e Decreto 1.232/94), **leia-se** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (Lei 8.142/90); e no **subitem 1.7, onde se lê** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, NOAS/2001, 2002, e Portarias que as regulamentam), **leia-se** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, **NOAS 2002**, e Portarias que as regulamentam).

MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
Presidente da Comissão do Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 2/2004 – TCE/PE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE torna pública a **retificação** do Edital n.º 1/2004 – TCE/PE, de 02 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, conforme a seguir especificado.

**1** No **subitem 8.7.1** do supracitado edital, **onde se lê** :

Os candidatos aos cargos de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas que não tiverem a sua prova discursiva corrigida estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no concurso.

**Leia-se** :

Os candidatos aos cargos de **Procurador do Ministério Público de Contas** e de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas** que não tiverem a sua prova discursiva corrigida estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no concurso.

**2** Com relação aos objetos de avaliação, torna públicas as seguintes **modificações**:

**2.1** Para o cargo de **Auditor das Contas Públicas para a Área da Saúde (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem)**, nos conhecimentos específicos de Auditoria na Área de Saúde, no **subitem 1.5, onde se lê** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (Lei 8.142/90 e Decreto 1.232/94), **leia-se** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (**Lei 8.142/90**); e no **subitem 1.7, onde se lê** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, NOAS/2001, 2002, 2003 e Portarias que as regulamentam), **leia-se** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, **NOAS/2001, 2002**, e Portarias que as regulamentam).

**2.2** Para os cargos de **Procurador do Ministério Público de Contas**, de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas** e de **Auditor das Contas Públicas**, nos conhecimentos específicos de Direito Administrativo, **onde se lê** Lei n.º 8.987/96, **leia-se** **Lei n.º 8.987/95**.

**2.3** Para os cargos de **Auditor das Contas Públicas para a Área de Saúde** (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem), de **Procurador do Ministério Público de Contas**, de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas**, de **Inspetor de Obras Públicas** e de **Auditor das Contas Públicas**, nos conhecimentos específicos de Direito Administrativo ou nos conhecimentos gerais de Noções de Direito Administrativo, **onde se lê** Servidores Públicos, **leia-se** **Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**.

**2.4** Para o cargo de **Procurador do Ministério Público de Contas**, nos conhecimentos específicos de Direito Eleitoral, no **subitem 10.1, onde se lê** Noções gerais. Estrutura da Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral, **leia-se** Noções gerais. **Estrutura da Justiça Eleitoral e atuação do Ministério Público durante o período eleitoral**.

Torna pública, ainda, a **inclusão** do subitem **13.2.1.1** e do **Anexo I** no edital acima referido, em que constam as agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para

provimento de vagas em cargos de nível superior do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**13.2.1.1** Os itens das provas obedecerão às seguintes distribuições:

- a) para o cargo de **Auditor das Contas Públicas para a Área de Saúde**, o número de itens referentes aos objetos de avaliação de conhecimentos específicos será maior em relação aos itens concernentes aos objetos avaliação de conhecimentos gerais;
- b) para o cargo de **Procurador do Ministério Público de Contas**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, nos objetos de avaliação de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil e Direito Financeiro, será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- c) para o cargo de **Analista de Sistemas**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, nos objetos de avaliação de Análise de Sistemas, será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- d) para o cargo de **Assistente Técnico de Informática e Administração**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, principalmente à disciplina Língua Portuguesa, será maior em relação aos itens de conhecimentos gerais;
- e) para o cargo de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas**, o número de itens referentes aos objetos de avaliação de Controle Externo, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Financeiro será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- f) para o cargo de **Inspetor de Obras Públicas**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, nos objetos de avaliação de Obras e Serviços de Engenharia, será maior em relação às disciplinas de conhecimentos gerais;
- g) para o cargo de **Auditor das Contas Públicas**, o número de itens referentes aos objetos de avaliação de Controle Externo, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Contabilidade Pública será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- h) para o cargo de **Bibliotecário**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos será maior em relação aos itens de conhecimentos gerais.

## ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PE	Recife	Afogados	Rua da Paz, n.º 201 – Afogados
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2.997 – Boa Vista
PE	Recife	Avenida Guararapes	Avenida Guararapes, n.º 161 – Santo Antônio
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3.399 – Boa Viagem
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421 – Recife
PE	Recife	Casa Forte	Rua Doutor João Santos Filho, n.º 255, loja 25 – Casa Forte
PE	Recife	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918 – Boa Vista
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setubal, n.º 50 – Boa Viagem

MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
Presidente da Comissão do Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 1/2004 – TCE/PE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior do Grupo Ocupacional de Controle Externo, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Controle Externo, e para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo de Tribunal de Contas, de acordo com a Lei Estadual n.º 12.595 (Plano de Cargos e Salários), de 4 de junho de 2004, e Lei Estadual n.º 12.600, de 14 de junho de 2004, com as alterações da Lei Estadual n.º 12.640/04 (Lei Orgânica do TCE), de 15 de julho de 2004, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção de que trata este edital será constituída das seguintes fases:

- a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de avaliação de potenciais, para todos os cargos, e de prova discursiva, somente para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, somente para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas, de caráter classificatório.

1.3 As inscrições e as provas serão realizadas na cidade do Recife/PE.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Informática ou de qualquer curso de graduação de nível superior acrescido de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** elaborar e implantar sistemas de informação; dar manutenção aos sistemas de informação; realizar avaliações de *softwares* aplicativos; realizar avaliações de *softwares* utilitários para auxílio no desenvolvimento das atividades; elaborar a documentação dos sistemas desenvolvidos; proceder às alterações dos sistemas já em uso, sempre que necessário; analisar, avaliar, desenvolver e ampliar *softwares* básicos; realizar a configuração dos sistemas operacionais; planejar e administrar a rede de microcomputadores; planejar e executar a organização dos arquivos em discos; executar a configuração e instalação de impressoras remotas; restaurar o ambiente operacional; administrar a concessão de recursos computacionais aos usuários; instalar e testar todos os *softwares* de apoio que integram a parte operacional e de desenvolvimento da rede de microcomputadores; planejar e executar a conectividade da rede do TCE/PE com outros ambientes operacionais; realizar estudo e avaliação de conectividade do ambiente operacional interno com outros ambientes exteriores; realizar acompanhamento tecnológico visando melhorias do desempenho e de uso dos recursos computacionais do TCE/PE; elaborar propostas de rotinas de trabalho informatizado; planejar, coordenar e executar auditorias de tecnologia da informação nos ambientes informatizados dos órgãos e das entidades sujeitos ao controle do TCE/PE; fornecer informações e elaborar relatórios e laudos técnicos relativos a licitações e contratos na área de tecnologia da informação nos processos submetidos à apreciação do TCE/PE; desenvolver outras atividades correlatas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.552,20.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 95,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 2: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades técnico-administrativas, visando ao adequado funcionamento e desenvolvimento da organização; auxiliar no planejamento, na execução, no acompanhamento e na avaliação de projetos e estudos de interesse do Tribunal; auxiliar na elaboração e conferência de cálculos, na digitação, no envio e no arquivamento de relatórios, pareceres, acórdãos e ofícios; desempenhar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.268,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: 70,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 30, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 3: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fiscalizar as atividades contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de Pernambuco, dos seus municípios e de suas respectivas entidades da Administração Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas; exercer trabalhos de fiscalização e pesquisa nas Organizações Sociais (OS), nas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), quando receberem recursos públicos, e nas Agências Reguladoras criadas no âmbito do Estado de Pernambuco e de seus municípios; fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal; auditar contratos de empréstimos internacionais de que o Estado de Pernambuco ou seus municípios façam parte; fiscalizar e acompanhar as concessões de serviços públicos; atuar no controle da gestão ambiental e proteção do patrimônio cultural; lavrar auto de infração/notificação; sugerir a instauração de auditorias especiais e de destaque; apurar denúncias; analisar defesas, emitindo o respectivo pronunciamento; coordenar, revisar e supervisionar os trabalhos de auditoria; realizar correções; instruir processos administrativos disciplinares internos; assessorar Conselheiros, Auditores e Procuradores do TCE/PE; desempenhar outras atribuições indispensáveis ao cumprimento pelo TCE/PE de suas competências constitucionais e legais pertinentes ao Controle Externo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.552,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 95,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 33, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 4: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE (MEDICINA, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA OU ENFERMAGEM)**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar balanços financeiros, orçamentários, patrimoniais e econômicos, bem como fiscalizar despesas e exercer trabalhos de pesquisa nas atividades financeira e orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, que atuam na área da saúde pública, abrangendo a análise dos respectivos processos licitatórios e de contratação, com vistas à quantificação, à qualidade e à economicidade dos medicamentos e insumos adquiridos para uso em estabelecimentos hospitalares, ambulatoriais ou outros fins; verificar a economicidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados na área da saúde pública pelo estado e municípios; assessorar as equipes de auditoria nas questões relacionadas à área da

saúde pública; elaborar relatórios; assessorar os Conselheiros, a Procuradoria Geral e a Auditoria Geral; desenvolver outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.552,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 95,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

#### **CARGO 5: BIBLIOTECÁRIO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estruturar as atividades relacionadas com a biblioteca; organizar relatório e fichário para consulta de obras; coordenar todos os serviços pertinentes à documentação e ao arquivo de publicações em geral; desempenhar atividades administrativas relacionadas com sua especialidade; desenvolver outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.888,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 85,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

#### **CARGO 6: INSPETOR DE OBRAS PÚBLICAS (ARQUITETURA E ENGENHARIA)**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar e realizar auditorias em obras públicas e serviços de engenharia na Administrações Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, com o objetivo de instruir processos de prestações ou de tomada de contas, processos de denúncias e recursos, dentre outros, que tramitam no TCE/PE; coordenar e realizar auditorias de acompanhamento de obras ou de órgãos executores de obras, de natureza ambiental, operacional e de gestão; planejar, coordenar e realizar todos os tipos de auditoria desenvolvidos pelo TCE/PE que envolvam aspectos de engenharia; exercer a fiscalização e o acompanhamento técnico-financeiro da aplicação dos recursos relativos a obras e serviços de engenharia em execução pelos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; elaborar relatórios e laudos de avaliação de custos de execução de obras; analisar e emitir pareceres técnicos relativos a processos licitatórios e contratos referentes a obras e serviços de engenharia; assessorar Conselheiros, Auditores e Procuradores do TCE/PE; lavrar auto de infração/notificação; elaborar e manter atualizado banco de dados para avaliação de custos de execução de obras; orientar os entes fiscalizados; outras atribuições indispensáveis ao cumprimento pelo Tribunal de Contas de suas competências constitucionais e legais pertinentes ao Controle Externo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.552,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 95,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 23, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

#### **CARGO 7: PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: aquelas previstas na Lei Estadual n.º 12.600/04 com as alterações da Lei Estadual n.º 12.640/04, além das que lhe forem expressamente delegadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 13.346,10.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

## **CARGO 8: PROCURADOR CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de inscrição na OAB.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** aquelas previstas na Lei Estadual n.º 12.600/04 com as alterações da Lei Estadual n.º 12.640/04, além das que lhe forem expressamente delegadas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 7.273,84.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 115,00

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais.

**VAGAS:** 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 3% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma da Constituição do Estado de Pernambuco e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial ou credenciada pela Administração do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas;

3.2.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, tratamento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.7 A não-observância do disposto no subitem 3.2.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.8 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.

### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ter sido aprovado no concurso público, na forma estabelecida neste edital.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Possuir, na data da posse, os requisitos descritos no item 2 deste edital.

4.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.6 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

## **5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

### **5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA**

5.2.1 PERÍODO: **de 20 de setembro a 15 de outubro de 2004**.

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida.

### **5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tcepe2004>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de setembro de 2004** e **20 horas do dia 17 de outubro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tcepe2004> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **18 de outubro de 2004**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tcepe2004>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tcepe2004>.

### **5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.

5.4.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.2 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

5.4.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **18 de outubro de 2004, impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso TCE/PE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, laudo médico original ou cópia que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.10.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **18 de outubro de 2004**, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior.

5.4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar, ainda, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

## **6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS**

6.1 Será aplicada avaliação de potenciais e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e ainda avaliação de títulos, conforme os quadros a seguir.

### **6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (exceto Procurador do Ministério Público de Contas e Procurador Consultivo do Tribunal de Contas)**

<b>PROVA</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>N.º DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Avaliação de Potenciais	Conhecimentos Básicos e Específicos	120	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

### **6.1.2 NÍVEL SUPERIOR – PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E PROCURADOR CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Avaliação de Potenciais	Conhecimentos Básicos e Específicos	120	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Prova Discursiva	Redação de parecer abordando tema relacionado com as áreas constantes dos conhecimentos específicos	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2.1 A avaliação de potenciais para os cargos de Analista de Sistemas e Bibliotecário terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **5 de dezembro de 2004**, no turno da **manhã**.

6.2.2 A avaliação de potenciais para os cargos de Auditor das Contas Públicas e Auditor de Contas Públicas – Saúde e Inspetor de Obras Públicas terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **5 de dezembro de 2004**, no turno da **tarde**.

6.2.3 A avaliação de potenciais e a prova discursiva para o cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **5 de dezembro de 2004**, no turno da **manhã**.

6.2.4 A avaliação de potenciais e a prova discursiva para o cargo de Procurador do Ministério Público de Contas terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **8 de dezembro de 2004**, no turno da **manhã**.

6.2.5 A avaliação de potenciais para o cargo de Assistente de Informática e Administração terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **8 de dezembro de 2004**, no turno da **manhã**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **17 ou 18 de novembro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho;

carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de texto definitivo e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **6.18 DA AVALIAÇÃO DE POTENCIAIS**

6.18.1 A avaliação de potenciais será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deve marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.18.3 O candidato deve transcrever as respostas da avaliação de potenciais para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas nelas contidas e também contidas neste edital. Em hipótese alguma haverá substituição de folha de respostas por erro do candidato.

6.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido de folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.18.5 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.18.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

## **6.19 DA PROVA DISCURSIVA (somente para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas)**

6.19.1 A prova discursiva ( $P_2$ ), de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de elaboração de texto em forma de parecer, abordando temas relacionados com as áreas de conhecimento constantes dos objetos de avaliação, totalizando 30,00 pontos.

6.19.2 A prova discursiva será avaliada quanto à demonstração de conhecimento jurídico aplicado e à modalidade escrita da língua.

6.19.3 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito na condição de portador de deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.19.4 As folhas de textos definitivos da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o estabelecido para isso, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

6.19.5 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

### **7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas)**

7.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>				
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>		<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
<b>A</b>	Exercício do magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC em instituição de ensino superior pública ou particular reconhecida.		0,10 por período e por disciplina	1,00
<b>B</b>	Efetivo exercício profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, de cargo ou função técnica privativa de bacharel em Direito.		0,20 por ano completo	1,00
<b>C</b>	Produção cultural de autoria exclusiva do candidato, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada.	Livros de autoria exclusiva, no âmbito da ciência jurídica, com, no mínimo, cem páginas.	0,40	1,20
		Artigos e publicações em revista jurídica.	0,10	0,80
<b>D</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito ou certificado de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso.		1,00	1,00
<b>E</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Direito ou certificado de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso.		0,70	0,70
<b>F</b>	Certificado de conclusão curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas.		0,30	0,30
<b>G</b>	Aprovação em concurso público para cargos privativos de bacharel em Direito, com nomeação.		0,10	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>5,00</b>

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

7.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser

apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

7.4.1 Não serão recebidos documentos originais à exceção do disposto no subitem 7.7.2.

7.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

#### 7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro do subitem 7.2 deste edital, o candidato deverá comprová-los por meio de uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhado de diploma de conclusão de graduação.

7.7.1.1 Os documentos mencionados no subitem 7.7.1 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.7.1.2 Não será computado, como experiência profissional, para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B**, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.1.3 Para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B** do quadro de títulos do subitem 7.2, não será considerada fração de ano.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 7.2 deste edital, o candidato deverá entregar original ou cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

7.7.2.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

7.7.3 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.7.3.1 Diplomas expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7.3.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **D**, **E** e **F**.

7.7.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro do subitem 7.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.7.4.1 Os títulos relacionados na alínea **F** do quadro de títulos do subitem 7.2 deste edital somente serão aceitos se deles constar a carga horária.

7.7.5 A comprovação de aprovação em concurso público, com nomeação, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado, bem assim o ato de sua nomeação

7.7.5.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.8 Cada título será considerado uma única vez.

7.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 7.2, bem como os que excederem os 5,00 pontos fixados no subitem 7.1, serão desconsiderados.

7.10 Serão desconsiderados quaisquer documentos anexados ao formulário de interposição de recursos.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Todos os candidatos terão a avaliação de potenciais corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item da avaliação de potenciais, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -0,50 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota na avaliação de potenciais (*NAP*), comum às avaliações de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.4 Será reprovado na avaliação de potenciais e eliminado do concurso público o candidato a todos os cargos, **exceto** aos cargos de **Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas**, que obtiver nota inferior a 42,00 pontos na avaliação de potenciais.

8.5 Será reprovado na avaliação de potenciais e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas** que obtiver nota inferior a 48,00 pontos na avaliação de potenciais.

8.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.4 e 8.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.6.1 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas na avaliação de potenciais (*NAP*).

8.7 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas aprovados na avaliação de potenciais e classificados em até **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação.

8.7.1 Os candidatos aos cargos de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas que não tiverem a sua prova discursiva corrigida estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no concurso.

8.8 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir.

8.8.1 A prova discursiva será constituída de elaboração de texto em forma de parecer.

8.8.2 A apresentação textual, a estrutura textual e o domínio do conhecimento jurídico, incluindo a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e a exposição das idéias, totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 30,00 pontos.

8.8.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se os aspectos gramaticais, tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe e propriedade vocabular.

8.8.4 O candidato deverá redigir, no mínimo, trinta e, no máximo, noventa linhas. Qualquer fragmento de texto além da extensão máxima será desconsiderado.

8.8.5 Será exigido o mínimo de trinta linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se  $TL < 30$ , será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença  $30 - TL$ .

8.8.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva da seguinte forma:

$$NPD = NC - 10 \times NE/TL$$

8.8.7 Caso *NPD* seja negativa, caso não haja texto, ou caso haja fuga ao tema, identificação do candidato fora do local apropriado ou transcrição do texto definitivo a lápis, considerar-se-á *NPD* igual a zero.

8.8.8 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver *NPD* inferior a 15,00 pontos.

8.8.8.1 O candidato que se enquadrar no subitem 8.8.8 não terá classificação alguma no concurso público.

8.8.9 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á *NPD*=0, se o candidato não devolver todas as folhas de textos definitivos.

8.9 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas aprovados na prova discursiva.

8.9.1 Os candidatos aos cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas que não forem convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 8.9 estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no concurso público.

## **9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO**

9.1 Para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas, a nota final no concurso (*NFC*) será a soma da nota na avaliação de potenciais (*NAP*), da nota na prova discursiva (*NPD*) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

9.2 Para os candidatos aos demais cargos, a nota final no concurso (*NFC*) será igual à nota obtida na avaliação de potenciais (*NAP*).

9.3 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova discursiva (*NPD*);

b) obtiver a maior nota na avaliação de potenciais (*NAP*);

c) obtiver o maior número de acertos na avaliação de potenciais (*NAP*);

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.2 Em caso de empate na nota final no concurso, para os demais cargos, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de acertos na avaliação de potenciais.

10.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br>, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no *site* [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

11.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.10 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva e na avaliação de títulos serão disciplinados nos respectivos editais de resultado provisório.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

12.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

12.4 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

12.7 Os candidatos aprovados escolherão a lotação de sua preferência na relação de vagas existentes na sede ou nas Inspetorias Regionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segundo a ordem de classificação obtida no concurso.

12.7.1 O candidato poderá ser lotado nas inspetorias do Tribunal de Contas localizadas em outras cidades do Estado de Pernambuco de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração.

12.8 O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

12.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE junto com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

12.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **13.1 HABILIDADES**

13.1.1 Os itens da prova de avaliação de potenciais poderão aferir habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item ou cada questão da prova de avaliação de potenciais poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Na prova de avaliação de potenciais, serão avaliados, além das habilidades listadas acima, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

**CARGO: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE** (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem)

**CONHECIMENTO GERAL**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1 Ortografia oficial. 1.2 Acentuação. 1.3 Flexão nominal e verbal. 1.4 Verbo. 1.5 Concordância nominal e verbal. 1.6 Regência nominal e verbal. 1.7 Pontuação. 1.8 Interpretação de texto.

**2. NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

2.1 Regras Constitucionais sobre Controle Externo – Constituição Federal, artigos 70 , 71 e 73; Constituição Estadual, artigos 29, 30, 32 e 33. 2.2 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco( Lei Estadual nº 12600/04): Competência – artigos 2º ao 5º; Jurisdição – artigos 6º ao 9º; Tomadas e Prestações de Contas – artigos 19 e 20; Formalização de Processos – artigos 21 e 22; Do Contraditório e Ampla Defesa – artigos 49 a 51; Formalização das Deliberações – artigos 54 a 57; Do Julgamento em Tomadas e Prestações de Contas - artigos 58 a 69; Outras Deliberações – artigos 70 e 71; Recursos – artigo 77; Estrutura Organizacional – artigos 100 ao 104. 2.3 Aplicação do mínimo constitucional na área de saúde: Emenda Constitucional nº 29.

**3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

3.1 Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública. 3.2 Plano diretor da reforma do Estado. 3.3 Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSCIP), Agências Reguladoras e Agências Executivas.

**4. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

4.1 Constituição. Conceito e objeto do Direito Constitucional. 4.2 Direitos e garantias fundamentais. 4.3 Organização do Estado. A federação. Os Estados Federados. Os Municípios. Repartição de competências. Intervenção. 4.4 Organização dos Poderes. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. 4.5 Da ordem social: Saúde.

**5. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

5.1 Administração Pública: Princípios, Descentralização e Desconcentração, Administração direta e indireta. 5.2 Licitações: conceito, princípios, modalidades, tipos, procedimento, julgamento, recursos, revogação, anulação, licitação dispensável e inexigível. 5.3 Contratos Administrativos: características; elementos; formalização; cláusulas essenciais; duração; execução, inexecução e rescisão. 5.4 Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades. 5.5 Atos administrativos. Conceito. Atributos. Requisitos. Discricionariedade e vinculação. Atos administrativos inexistentes, nulos e anuláveis. Invalidação. Revogação.

**6. NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO**

6.1 Orçamento Público. Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Plano Plurianual. Créditos Adicionais. 6.2 Lei de Responsabilidade Fiscal: Abrangência, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Metas fiscais. Despesa pública. Despesa obrigatória de caráter continuado. Despesa com pessoal. Despesas com a seguridade social. Conceito de transferências voluntárias. Transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal. 6.3 Lei 4320/64: Orçamento. Receita e Despesa Pública: conceitos e classificação.

**7. NOÇÕES DE CONTABILIDADE**

7.1 Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. 7.1.1 Patrimônio: Conceito, Bens, Direitos e Obrigações. Equação Patrimonial, Origem e Aplicação de Recursos. 7.1.2 Conceitos contábeis básicos: Contas, Lançamentos, Método das Partidas Dobradas. 7.1.3 Balanço Patrimonial: Apresentação e Composição. 7.1.4 Apresentação da Demonstração do Resultado. 7.2 Tipos de sociedades. 7.3 Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Características. 7.3.1 Sistema Orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação: Finalidades. 7.3.2 Balanços Orçamentário, financeiro e patrimonial: Apresentação e composição. 7.3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais: Apresentação e Composição

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

### **1 .AUDITORIA NA ÁREA DE SAÚDE**

1.1 A saúde como direito fundamental. (CF/88). Políticas de saúde. Conceitos básicos de saúde coletiva. 1.2 Vigilância em saúde. Vigilância sanitária. Legislação e fiscalização sanitária. Vigilância epidemiológica. Bases teóricas e conceituais. 1.3 Sistema Único de Saúde (SUS): Conceito. Organização. Objetivos. Modelo assistencial. Atribuições e campo de ação. Princípios e diretrizes. Financiamento. Competências e atribuições da União, dos Estados e dos Municípios. Serviços privados de assistência social. Recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde (CF/88, Lei 8.080/90 e Emenda Constitucional 29). 1.4 Conselho de Saúde: Definição. Composição. Estrutura. Competência (Lei 8.142/90 e Resolução 33/92). 1.5 Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (Lei 8.142/90 e Decreto 1.232/94). 1.6 Sistema de Auditoria: Organização. Atividade. Competência. 1.7 Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, NOAS/2001, 2002, 2003 e Portarias que as regulamentam). 1.8 Política de medicamentos e assistência farmacêutica.

## **CARGO: PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1 Ortografia oficial. 1.2 Acentuação. 1.3 Flexão nominal e verbal. 1.4 Verbo. 1.5 Concordância nominal e verbal. 1.6 Regência nominal e verbal. 1.7 Pontuação. 1.8 Interpretação de texto.

#### **2. NOÇÕES DE CONTABILIDADE**

2.1 Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. 2.1.1 Patrimônio: Conceito, Bens, Direitos e Obrigações. Equação Patrimonial, Origem e Aplicação de Recursos. 2.1.2 Conceitos contábeis básicos: Contas, Lançamentos, Método das Partidas Dobradas. 2.1.3 Balanço Patrimonial: apresentação e Composição. 2.1.4 Apresentação da Demonstração do Resultado. 2.2 Tipos de sociedades. 2.3 Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Características. 2.3.1 Sistema Orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação: Finalidades. 2.3.2 Balanços Orçamentário, financeiro e patrimonial: Apresentação e composição. 2.3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais: Apresentação e Composição.

#### **3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

3.1 Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública. 3.2 Plano diretor da reforma do Estado. 3.3 Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSCIPI), Agências Reguladoras e Agências Executivas. 3.4 Sistema Constitucional de Aposentadoria do Servidor Público. Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal (Lei Federal nº 9717/98 e lei

nº 10887/04).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **1. CONTROLE EXTERNO**

1.1 Controle da Administração Pública: conceito; abrangência. 1.2 Sistemas de controle externo. 1.3 Controle externo no Brasil. 1.4. Regras constitucionais sobre controle externo: Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. 1.5 Tribunais de Contas: Funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 1.6. Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas. 1.7. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: Natureza, competência e jurisdição. Lei Orgânica do TCE-PE (Lei Estadual nº 12.600/04). 1.8 Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 1.9 Controle interno e os Tribunais de Contas. 1.10 Competência para revisão dos próprios atos.

### **2. DIREITO CONSTITUCIONAL**

2.1 Direito Constitucional: conceito, origem, formação, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. 2.2 Constituição: conceito, objeto, elementos, classificação. 2.3 Normas constitucionais: estrutura lógica, interpretação, integração, eficácia e aplicabilidade. Hierarquia das normas jurídicas; classificação das normas constitucionais. 2.4 Formação da Constituição. Poder Constituinte. Teoria da Recepção. Poder Reformador e suas limitações. Reforma e Revisão. Emendas à Constituição. Mutações Constitucionais. 2.5 Rigidez e Supremacia Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Tipos e sistemas de controle. Vícios de inconstitucionalidade por ação e omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Interpretação conforme a Constituição. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas dos Estados. 2.6 Regras, Normas e Princípios Constitucionais: conceito; conteúdo; natureza jurídica; função. 2.7 Estado Brasileiro: objetivos e fundamentos. República Federativa do Brasil. Estado Democrático de Direito. Princípio da Separação dos Poderes: funções típicas e atípicas de cada poder. Regime Político. Conceitos de Democracia Representativa e Participativa. 2.8 Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução histórica. Direitos e deveres individuais e coletivos. Proteção judicial dos Direitos fundamentais. Ações constitucionais. Direitos sociais. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos. Partidos políticos. 2.9. Organização do Estado Brasileiro: entidades integrantes do Estado Federal. Repartição de competências e bens. Competência material e Legislativa da União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. 2.10 Organização dos Poderes. Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à justiça. Atuação do Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. 2.11 Organização político-administrativa: Da União; Dos Estados; Dos Municípios; Do Distrito Federal. 2.12 Administração Pública: conceito, princípios constitucionais e entidades integrantes; regime jurídico da Administração Pública; órgãos e agentes públicos; servidores públicos civis e militares dos Estados. 2.13 Tributação e orçamento. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios; dos impostos dos Estados; repartição da receita tributária; normas gerais de finanças Públicas; planos governamentais e orçamentos públicos. 2.14 Ordem Econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; atuação do Estado no domínio econômico; exercício do direito de propriedade; política urbana; política agrícola e fundiária; desapropriações; sistema financeiro nacional. 2.15 Ordem Social: princípios e objetivos da Ordem Social; sistema de seguridade social; educação, cultura e desporto; política de ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; das normas especiais relativas à família, à criança, ao adolescente e ao idoso. 2.16 Constituição do Estado de Pernambuco de 1989.

### **3. DIREITO ADMINISTRATIVO**

3.1 Função Administrativa. Regime jurídico-administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes, garantias e prerrogativas da Administração. Poder Normativo. Poder Disciplinar. Poder

Hierárquico.3.2 Competência legislativa em matéria administrativa: normas gerais e específicas.3.3 Administração Pública: Estado, Governo e Administração.Organização. Descentralização. Desconcentração. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas.3.4 Formas de Parceria com a iniciativa privada. A atividade de fomento. O Terceiro Setor. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de interesse público. Os contratos de Gestão. Lei Estadual nº 11.743/00.3.5 Serviço Público: conceito, elementos, classificação, organização. Intervenção do Estado no domínio econômico. Concessão, Permissão e autorização de serviço público. Lei nº 8.987/96. Serviços Públicos estaduais. Concessão e permissão dos serviços públicos Estaduais.3.6 Poder de Polícia: conceito e características; polícia administrativa e polícia judiciária; poderes e prerrogativas da atividade de polícia administrativa; limites; competência estadual em matéria de polícia administrativa.3.7 Atos administrativos: conceito; atributos; elementos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; revogação e invalidação.3.8 Processo Administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases. Princípios. Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.00. Controle interno. Recursos Administrativos. Prescrição Administrativa. 3.9. Controle da Administração Pública: conceito; abrangência, espécies. Controle Legislativo e Controle pelo Tribunal de Contas. Controle Judicial: Mandado de Segurança individual e Coletivo; Ação Popular; *Habeas data*; *Habeas corpus*; Mandado de Injunção e Ação Civil Pública.3.10 Licitação: conceito, princípios; modalidades; tipos; dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; recursos administrativos. Contratos Administrativos: características; elementos; formalização; cláusulas essenciais; duração, execução, inexecução e rescisão. Convênios e consórcios administrativos.3.11 Bens Públicos: regime jurídico; classificação; concessão, permissão e autorização de uso; alienação.3.12 Servidores Públicos: classificação de agentes públicos; regime jurídico dos servidores públicos civis; cargo, emprego, função pública; provimento e vacância; sistema remuneratório; acumulação de cargo, emprego e função; direitos e vantagens; estabilidade; contratação por tempo determinado, regime previdenciário. Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 02.06.1992.3.13 Regime jurídico dos servidores públicos civis estaduais: Constituição Estadual; Lei Estadual nº 6.123/68; Leis Complementares Estaduais nº 03/90, 13/95; 16/96 e 49/03.3.14 Responsabilidade extracontratual do Estado: características, elementos, causas excludentes e atenuantes; responsabilidade por omissão; reparação do dano; direito de regresso; danos morais. Responsabilidade do Estado por atos administrativos, jurisdicionais e legislativos.

#### **4. DIREITO TRIBUTÁRIO**

4.1 Direito Tributário: conceito; relação com o Direito Financeiro e demais ramos do Direito; fontes.4.2 Sistema Tributário Nacional.4.3 Tributos: conceito; natureza jurídica e espécies; impostos, taxas e contribuições; empréstimo compulsório; competência tributária; limitações ao poder de tributar.4.4 Legislação tributária: vigência e aplicação; Interpretação e Integração.4.5 Obrigação Tributária: fato gerador; obrigação principal e acessória; sujeitos ativo e passivo; responsabilidade tributária.4.6 Crédito tributário: lançamento tributário (lançamento *ex-officio* e por homologação); suspensão, extinção e exclusão; garantias e privilégios do crédito tributário. Repetição do indébito tributário. Infrações tributárias e a denúncia espontânea.4.7 Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões tributárias.4.8 Tributos estaduais e municipais: noções gerais. 4.9 Obrigações tributárias acessórias: Livros e documentos fiscais.

#### **5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

5.1 Princípios do Direito Processual Civil.5.2 Estrutura do Código de Processo Civil.5.3 Processo de Conhecimento. Jurisdição e Ação. Competência. Partes e Procuradores. Litisconsórcio; Assistência; Intervenção de terceiros. Atos Processuais. Nulidade. Prazos Processuais. Procedimento Sumário. Procedimento Ordinário. Formação; Suspensão e Extinção do Processo. Antecipação da Tutela.

Sentença. Recursos. Coisa Julgada. Ação Rescisória. 5.4 Processo de Execução: disposições gerais; espécies, suspensão e extinção. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Privilégios e prerrogativas da Fazenda Pública. Embargos à execução. 5.5 Processo Cautelar: natureza; pressupostos e limites. Pedido liminar. 5.6 Procedimentos Especiais: Ações Possessórias; Ação de Desapropriação; Inventário e Partilha; Embargos de Terceiro. 5.7 Ação Popular. 5.8 Mandado de Segurança: pressupostos e espécies; requisitos da petição inicial; pedido liminar; sentença; recursos; suspensão dos efeitos da liminar ou da sentença a requerimento de pessoas jurídicas de direito público. 5.9 Ação Civil pública. 5.10 Mandado de Injunção. 5.11 *Habeas data*.

## **6. DIREITO CIVIL/COMERCIAL**

6.1. Fontes do Direito. Interpretação e integração das normas jurídicas. Eficácia da lei no tempo. 6.2 Pessoas: Pessoa natural e pessoa jurídica. Personalidade e Capacidade jurídica. Domicílio. 6.3 Bens: conceito e classificações. Bens públicos e particulares. 6.4 Fatos, atos e negócios jurídicos: modalidades, defeitos, forma e nulidades. 6.5 Direito Adquirido. 6.6 Prescrição e Decadência. 6.7 Poss: conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. 6.8 Propriedade: conceito, aquisição e perda. 6.9 Servidões. 6.10 Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção. 6.11 Contratos: conceito, classificação, constituição, efeitos e forma. Espécies de contratos: compra e venda, permuta, doação, locação, Comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança. 6.12 Responsabilidade civil. Danos patrimoniais e extra-patrimoniais. 6.13. Sucessão. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Herança jacente. Herança vacante. 6.14 Registros públicos (Lei nº 6015/73). 6.15 Proteção ao Consumidor. 6.16 Tutela Ambiental (Constituição Federal, Estadual e Lei nº 6.938/81). 6.17 Registro de empresas. Lei Federal nº 8934/94, organização e competência das Juntas Comerciais. 6.18 Sociedade Comerciais: responsabilidade dos sócios, acionistas e administradores de sociedades comerciais, personalidade jurídica das sociedades comerciais. Teoria da Aparência. Desconsideração da pessoa jurídica. 6.19 Lei das Sociedades Anônimas

## **7. DIREITO PENAL**

7.1 Princípios e Garantias do Direito Penal. 7.2. Fontes do direito penal. 7.3 Interpretação e integração da lei penal. 7.4 Aplicação da lei penal. 7.5 Teoria do crimes: Infração penal, diferença entre crime e contravenção. Ilícito penal e ilícito civil. Conceito de crime. 7.6 Tipo doloso e culposo. 7.7 Relação de causalidade. 7.8 Consumação e tentativa. 7.9 Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. 7.10. Crime impossível. 7.11 Erro de tipo e erro de direito. 7.12 Culpabilidade. 7.13 Concurso de Pessoas 7.14 Extinção da Punibilidade. 7.15 Responsabilidade penal e seus reflexos na órbita civil e administrativa. 7.16 Crimes contra a Administração Pública (inclusive lei nº 10.028/00); Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65); Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/98); Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº 8.137/91); Crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores ( Dec.-Lei nº 201/67 ). Crimes eleitorais.

## **8. DIREITO FINANCEIRO**

8.1. Direito Financeiro: conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). 8.2 Orçamento Público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis Orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Processo Legislativo. 8.3 Receita Pública: Classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios; dívida ativa. 8.4 Despesa Pública: classificação; estágios da despesa. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. 8.5 Crédito Público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública.

## **9. DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

9.1 Sistema Constitucional de Aposentadoria do Servidor Público.9.2 Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal (Lei Federal nº 9.717/98). 9.3 Emenda Constitucional nº 41/03.

## **10. DIREITO ELEITORAL**

10.1Noções gerais. Estrutura da Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. 10.2 Inelegibilidade. Lei Complementar 64/90.10.3Julgamento de contas e inelegibilidade. 10.4 Improbidade Administrativa e inelegibilidade. 10.5 Súmula 01 do TSE.

## **CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

### **CONHECIMENTO GERAL**

#### **1.LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1Ortografia oficial.1.2 Acentuação.1.3Flexão nominal e verbal.1.4 Verbo.1.5Concordância nominal e verbal.1.6 Regência nominal e verbal.1.7Pontuação.1.8 Interpretação de texto.

#### **2. NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

2.1 Regras Constitucionais sobre Controle Externo – Constituição Federal, artigos 70, 71 e 73; Constituição Estadual, artigos 29, 30, 32 e 33. 2.2 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 12.600/04): Competência – artigos 2º ao 5º; Jurisdição – artigos 6º ao 9º; Tomadas e Prestações de Contas – artigos 19 e 20; Formalização de Processos – artigos 21 e 22; Contraditório e Ampla Defesa – artigos 49 a 51; Formalização das Deliberações – artigos 54 a 57; Do Julgamento em Tomadas e Prestações de Contas - artigos 58 a 69; Outras Deliberações – artigos 70 e 71; Recursos – artigo 77; Estrutura Organizacional – artigos 100 ao 104.

#### **3.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

3.1.Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública.3.2.Plano diretor da reforma do Estado.3.3Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSCIP), Agências Reguladoras e Agências Executivas.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

#### **1. ANÁLISE DE SISTEMAS**

1.1Planejamento de Sistemas de Informação - Conceitos. 1.2Métodos de planejamento. Planejamento estratégico empresarial. 1.3Planejamento estratégico de informação. 1.4Integração dos elementos das camadas de planejamento. 1.5Levantamento e Gerenciamento de Requisitos. 1.6Arquiteturas de sistemas de informação. 1.7Gerência de Projetos de Software - Conceitos de gerenciamento de projetos. 1.8 Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. 1.9 Estimativa e planejamento de software. 1.10 Gerenciamento de risco.1.11Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de software. 1.12 Gerenciamento de configuração e controle de versão. 1.13 UML.1.14 Metodologias de desenvolvimento baseado em RUP e XP. 1.15 Modelagem funcional e de dados. 1.16 Análise e projeto orientados a objetos.1.17. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 1.18 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 1.19 Programação orientada a objetos. 1.20 Linguagens de Programação - Tipos de dados elementares e estruturados. 1.21 Funções e procedimentos.Estruturas de controle de fluxo. 1.22 Caracterização das principais linguagens de programação. 1.23Ambientes de desenvolvimento e linguagens de programação (Java, Linguagens de Script, HTML).

## **2. REDES DE COMPUTADORES E GERÊNCIA DE REDES**

2.1 Topologias de redes de computadores. 2.2 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 2.3 Modelo de referência OSI. 2.4 Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. 2.5 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 2.6 Aplicações de voz e imagem sobre redes. 2.7 Serviços de diretório, padrão X.509 e LDAP. 2.8 Active Directory (Microsoft Windows 2000 e 2003) 2.9 Protocolo TCP/IP. 2.10 Serviços de Nomes de Domínios (DNS). 2.11 Serviço de transferência de mensagens SMTP. 2.12 Conceitos de MIB. 2.13 Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). 2.14 Comunicação entre NMS e agentes (GET, SET). 2.15 Comunicação entre agentes e NMS (*traps*). 2.16 Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 2.17 Gerência de falha, de capacidade e de mudança.

## **3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

3.1 Segurança de redes de computadores. 3.2 Métodos de autenticação (senhas, *tokens*, certificados e biometria). 3.3 Cópias de segurança (*backup*). 3.4 Combate à vírus de computador. 3.5 Conceito de DMZ. 3.6 Conceito de filtragem de pacotes e *firewall*. 3.7 Sistemas de Detecção de Intrusão (NIDS). 3.8 Conceitos básicos de criptografia. 3.9 Infra-estrutura de chave pública (PKI). 3.10 Soluções de Armazenamento RAID, SAN e NAS. 3.11 *Clusters* de servidores. 3.12 Contingência e continuidade de operação.

## **4 AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

4.1 Metodologia Cobit. 4.2 Lei Federal nº 8.666/93. 4.3 Noções de Direito Administrativo

## **5 BANCO DE DADOS**

5.1 Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 5.2 Implementação de SGBDs relacionais 5.3 Modelagem entidade-relacionamento. 5.4 Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (*query language*). 5.5 Conhecimentos de MS SQL Server. 5.6 Conhecimentos de datawarehouse

## **CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PROVA OBJETIVA**

### **CONHECIMENTO GERAL**

#### **1. NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

1.1 Regras Constitucionais sobre Controle Externo – Constituição Federal, artigos 70, 71 e 73; Constituição Estadual, artigos 29, 30, 32 e 33. 1.2 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 12.600/04): Competência – artigos 2º ao 5º; Jurisdição – artigos 6º ao 9º; Tomadas e Prestações de Contas – artigos 19 e 20; Formalização de Processos – artigos 21 e 22; Contraditório e Ampla Defesa – artigos 49 a 51; Formalização das Deliberações – artigos 54 a 57; Do Julgamento em Tomadas e Prestações de Contas - artigos 58 a 69; Outras Deliberações – artigos 70 e 71; Recursos – artigo 77; Estrutura Organizacional – artigos 100 ao 104.

#### **2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

2.1 Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública. 2.2 Plano diretor da reforma do Estado. 2.3 Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSCIP), Agências Reguladoras e Agências Executivas.

### **3. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO**

3.1 Constituição. Conceito. 3.2 Direitos e garantias fundamentais. 3.3 Organização do Estado. A federação. Os Estados Federados. Os Municípios. Intervenção. 3.4 Servidores Públicos. 3.5 Finanças públicas. Orçamento. 3.6 Administração Pública: Princípios, Descentralização e desconcentração, Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências reguladoras e executivas. 3.7 Licitações: conceito, princípios, modalidades e tipos. 3.8 Contratos administrativos: características, formalização, duração e rescisão. 3.9 Atos administrativos: Conceito. Atributos. Requisitos. Discricionariedade e vinculação.

### **4. RACIOCÍNIO LÓGICO**

4.1. Compreensão de estruturas lógicas. 4.2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 4.3. Diagramas lógicos. 4.4. Fundamentos de matemática. 4.5. Princípios de contagem e probabilidade.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

#### **1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1 Ortografia oficial. 1.2 Acentuação. 1.3 Flexão nominal e verbal. 1.4 Verbo. 1.5 Concordância nominal e verbal. 1.6 Crase. 1.7 Regência nominal e verbal. 1.8 Pontuação. 1.9 Interpretação de texto. 1.10 Redação de correspondências oficiais.

#### **2. INFORMÁTICA**

2.1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2.2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2.2 Conceitos de protocolos, *World Wide Web*, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 2.3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 2.3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 2.3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro.

### **CARGO: PROCURADOR CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

##### **1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1 Ortografia oficial. 1.2 Acentuação. 1.3 Flexão nominal e verbal. 1.4 Verbo. 1.5 Concordância nominal e verbal. 1.6 Regência nominal e verbal. 1.7 Pontuação. 1.8 Interpretação de texto.

##### **2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

2.1. Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública. 2.2. Plano diretor da reforma do Estado. 2.3. Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSCIP), Agências Reguladoras

e Agências Executivas.2.4 Sistema Constitucional de Aposentadoria do Servidor Público. Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal (Lei Federal nº 9717/98 e lei nº 10887/04).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **1. CONTROLE EXTERNO**

1.1 Controle da Administração Pública: conceito; abrangência.1.2 Sistemas de controle externo.1.3 Controle externo no Brasil.1.4 Regras constitucionais sobre controle externo: Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.1.5 Tribunais de Contas: Funções, natureza jurídica e eficácia das decisões.1.6 Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas.1.7 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: Natureza, competência e jurisdição. Lei Orgânica do TCE-PE (Lei Estadual nº 12.600/04). 1.8 Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 1.9 Controle interno e os Tribunais de Contas. 1.10 Competência para revisão dos próprios atos.

### **2. DIREITO CONSTITUCIONAL**

2.1. Direito Constitucional: conceito, origem, formação, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito.2.2. Constituição: conceito, objeto, elementos, classificação.2.3 Normas constitucionais: estrutura lógica, interpretação, integração, eficácia e aplicabilidade. Hierarquia das normas jurídicas; classificação das normas constitucionais.2.4 Formação da Constituição. Poder Constituinte. Teoria da Recepção. Poder Reformador e suas limitações. Reforma e Revisão. Emendas à Constituição. Mutações Constitucionais.2.5 Rigidez e Supremacia Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Tipos e sistemas de controle. Vícios de inconstitucionalidade por ação e omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Interpretação conforme a Constituição. Arguição de Descumprimento De Preceito Fundamental. Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas dos Estados.2.6 Regras, Normas e Princípios Constitucionais: conceito; conteúdo; natureza jurídica; função.2.7 Estado Brasileiro: objetivos e fundamentos. República Federativa do Brasil. Estado Democrático de Direito. Princípio da Separação dos Poderes: funções típicas e atípicas de cada poder. Regime Político. Conceitos de Democracia Representativa e Participativa.2.8 Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução histórica. Direitos e deveres individuais e coletivos. Proteção judicial dos Direitos fundamentais. Ações constitucionais. Direitos sociais. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos. Partidos políticos.2.9 Organização do Estado Brasileiro: entidades integrantes do Estado Federal. Repartição de competências e bens. Competência material e Legislativa da União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios.2.10 Organização dos Poderes. Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça. Atuação do Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas.2.11 Organização político-administrativa: Da União; Dos Estados; Dos Municípios; Do Distrito Federal. 2.12 Administração Pública: conceito, princípios constitucionais e entidades integrantes; regime jurídico da Administração Pública; órgãos e agentes públicos; servidores públicos civis e militares dos Estados.2.13 Tributação e orçamento. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Repartição da receita tributária; normas gerais de finanças Públicas; planos governamentais e orçamentos públicos.2.14 Ordem Econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; atuação do Estado no domínio econômico; exercício do direito de propriedade; política urbana; política agrícola e fundiária; desapropriações; sistema financeiro nacional.2.15 Ordem Social: princípios e objetivos da Ordem Social; sistema de seguridade social; educação, cultura e desporto; política de ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; das normas especiais relativas à família, à criança, ao adolescente e ao idoso.2.16 Constituição do Estado de Pernambuco de 1989.

### **3. DIREITO ADMINISTRATIVO**

3.1. Função Administrativa. Regime jurídico-administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes, garantias e prerrogativas da Administração. Poder Normativo. Poder Disciplinar. Poder Hierárquico.3.2. Competência legislativa em matéria administrativa: normas gerais e específicas.3.3 Administração Pública: Estado, Governo e Administração. Organização. Descentralização. Desconcentração. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas.3.4 Formas de Parceria com a iniciativa privada. A atividade de fomento. O Terceiro Setor. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de interesse público. Os contratos de Gestão. Lei Estadual nº 11.743, de 20.01.00.3.5 Serviço Público: conceito, elementos, classificação, organização. Intervenção do Estado no domínio econômico. Concessão, Permissão e autorização de serviço público. Lei nº 8.987/96. Serviços Públicos estaduais. Concessão e permissão dos serviços públicos Estaduais.3.6. Poder de Polícia: conceito e características; polícia administrativa e polícia judiciária; poderes e prerrogativas da atividade de polícia administrativa; limites; competência estadual em matéria de polícia administrativa.3.7 Atos administrativos: conceito; atributos; elementos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; revogação e invalidação.3.8 Processo Administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases. Princípios. Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.00. Controle interno. Recursos Administrativos. Prescrição Administrativa. 3.9 Controle da Administração Pública: conceito; abrangência, espécies. Controle Legislativo e Controle pelo Tribunal de Contas. Controle Judicial: Mandado de Segurança individual e Coletivo; Ação Popular; *Habeas data*; *Habeas corpus*; Mandado de Injunção e Ação Civil Pública.3.10 Licitação: conceito, princípios; modalidades; tipos; dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; recursos administrativos. Contratos Administrativos: características; elementos; formalização; cláusulas essenciais; duração, execução, inexecução e rescisão. Convênios e consórcios administrativos.3.11 Bens Públicos: regime jurídico; classificação; concessão, permissão e autorização de uso; alienação.3.12 Servidores Públicos: classificação de agentes públicos; regime jurídico dos servidores públicos civis; cargo, emprego, função pública; provimento e vacância; sistema remuneratório; acumulação de cargo, emprego e função; direitos e vantagens; estabilidade; contratação por tempo determinado, regime previdenciário. Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 02.06.1992.3.13 Regime jurídico dos servidores públicos civis estaduais: Constituição Estadual; Lei Estadual nº 6.123/68; Leis Complementares Estaduais nº 03/90, 13/95; 16/96 e 49/03.3.14 Responsabilidade extracontratual do Estado: características, elementos, causas excludentes e atenuantes; responsabilidade por omissão; reparação do dano; direito de regresso; danos morais. Responsabilidade do Estado por atos administrativos, jurisdicionais e legislativos.

### **4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

4.1 Princípios do Direito Processual Civil.4.2 Estrutura do Código de Processo Civil.4.3 Processo de Conhecimento. Jurisdição e Ação. Competência. Partes e Procuradores. Litisconsórcio; Assistência; Intervenção de terceiros. Atos Processuais. Nulidade. Prazos Processuais. Procedimento Sumário. Procedimento Ordinário. Formação; Suspensão e Extinção do Processo. Antecipação da Tutela. Sentença. Recursos. Coisa Julgada. Ação Rescisória. 4.4 Processo de Execução: disposições gerais; espécies, suspensão e extinção. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Privilégios e prerrogativas da Fazenda Pública. Embargos à execução.4.5 Processo Cautelar: natureza; pressupostos e limites. Pedido liminar.4.6. Procedimentos Especiais: Ações Possessórias; Ação de Desapropriação; Inventário e Partilha; Embargos de Terceiro.4.7 Ação Popular.4.8 Mandado de Segurança: pressupostos e espécies; requisitos da petição inicial; pedido liminar; sentença; recursos; suspensão dos efeitos da liminar ou da sentença a requerimento de pessoas jurídicas de direito público.4.9 Ação Civil pública.4.10 Mandado de Injunção.4.11 *Habeas data*.

## **5.DIREITO CIVIL**

5.1. Fontes do Direito. Interpretação e integração das normas jurídicas. Eficácia da lei no tempo.5.2 Pessoas: Pessoa natural e pessoa jurídica. Personalidade e Capacidade jurídica. Domicílio.5.3 Bens: conceito e classificações. Bens públicos e particulares.5.4 Fatos, atos e negócios jurídicos: modalidades, defeitos, forma e nulidades.5.5 Direito Adquirido.5.6 Prescrição e Decadência.5.7 Posse: conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória.5.8 Propriedade: conceito, aquisição e perda.5.9 Servidões.5.10 Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção.5.11 Contratos: conceito, classificação, constituição, efeitos e forma. Espécies de contratos: compra e venda, permuta, doação, locação,Comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança.5.12 Responsabilidade civil. Danos patrimoniais e extra-patrimoniais.5.13 Proteção ao Consumidor.5.14 Tutela Ambiental (Constituição Federal, Estadual e Lei nº 6.938/81).

## **6. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO**

6.1. Contrato individual de trabalho: conceitos, requisitos, classificação e alteração.6.2 Direito do Trabalhador na Constituição Federal.6.3 Salário. Remuneração. Salário mínimo.6.4 Estabilidade. Indenização.6.5 Reintegração e readmissão.6.6 Férias e 13º salário.6.7 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Opção retroativa. Mudança de regime.6.8 Extinção do Contrato de Trabalho.6.9 Rescisão.6.10 *Factum principis*.6.11 Prescrição.6.12 Sindicalismo e direito de greve no serviço público.6.13 Regime dos empregados públicos.6.14 Terceirização. Contrato de prestação de serviços. Responsabilidade Trabalhista. Enunciado 331 do TST.6.15 Contratação por órgãos públicos. Responsabilidade trabalhista.6.16 Organização da Justiça do Trabalho. Competência.6.17 Processo trabalhista: reclamação trabalhista; litisconsórcio, assistência, intervenção de terceiros, recursos, prazos processuais, execução contra a Fazenda Pública, precatórios.

## **7. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL**

7.1 Princípios e Garantias do Direito Penal .7.2. Aplicação da lei penal.7.3 Crimes e Contravenções: conceitos e distinções. Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Extinção da Punibilidade.7.4 Responsabilidade penal e seus reflexos na órbita civil e administrativa.7.5 Crimes contra a Administração Pública (inclusive a lei nº 10.028/00); Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65); Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/98); Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº 8.137/91); Lei de Improbidade Administrativa ( Lei 8.429/92 ); Crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores ( Dec.-Lei nº 201/67 ).7.6 Inquérito policial. Ação penal pública e privada.

## **8. DIREITO FINANCEIRO**

8.1. Direito Financeiro: conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).8.2. Orçamento Público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis Orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Processo Legislativo.8.3. Receita Pública: Classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios; dívida ativa.8.4. Despesa Pública: classificação; estágios da despesa. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais.8.5. Crédito Público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública.

## **9. DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

9.1 Sistema Constitucional de Aposentadoria do Servidor Público.9.2 Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal (Lei Federal nº 9.717, de 27.11.98). 9.3 Emenda Constitucional nº 41/03.

## **CARGO: INSPETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1 Ortografia oficial. 1.2 Acentuação. 1.3 Flexão nominal e verbal. 1.4 Verbo. 1.5 Concordância nominal e verbal. 1.6 Regência nominal e verbal. 1.7 Pontuação. 1.8 Interpretação de texto.

#### **2. NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

2.1 Regras Constitucionais sobre Controle Externo – Constituição Federal, artigos 70, 71 e 73; Constituição Estadual, artigos 29, 30, 32 e 33. 2.2 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: Competência – artigos 2º ao 5º; Jurisdição – artigos 6º ao 9º; Tomadas e Prestações de Contas – artigos 19 e 20; Formalização de Processos – artigos 21 e 22; Contraditório e Ampla Defesa – artigos 49 a 51; Formalização das Deliberações – artigos 54 a 57; Do Julgamento em Tomadas e Prestações de Contas - artigos 58 a 69; Outras Deliberações – artigos 70 e 71; Recursos – artigo 77; Estrutura Organizacional – artigos 100 ao 104.

#### **3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

3.1. Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública. 3.2. Plano diretor da reforma do Estado. 3.3. Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSCIP), Agências Reguladoras e Agências Executivas.

#### **4. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

4.1 Constituição. Conceito e objeto do Direito Constitucional. 4.2 Direitos e garantias fundamentais. 4.3 Organização do Estado. A federação. Os Estados Federados. Os Municípios. Repartição de competências. Intervenção. Administração pública. 4.4 Organização dos Poderes. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. 4.5 Ordem Social : Do meio ambiente.

#### **5. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

5.1 Administração Pública: Princípios, Descentralização e Desconcentração, Administração direta e indireta. 5.2 Licitações: conceito, princípios, modalidades, tipos, procedimento, julgamento, recursos, revogação, anulação, licitação dispensável e inexigível. 5.3 Contratos Administrativos: características; elementos; formalização; cláusulas essenciais; duração; execução, inexecução e rescisão. 5.4 Formas de Parceria com a iniciativa privada. A atividade de fomento. O Terceiro Setor. Os contratos de Gestão. 5.5 Concessões e permissões de serviços públicos. Concessão de serviço público precedido de obra pública. Autorização, permissão e concessão de uso de bem público. 5.6 Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 02.06.92. 5.7 Atos administrativos: Conceito. Atributos. Requisitos. Discricionariedade e vinculação. Atos administrativos inexistentes, nulos e anuláveis. Invalidação. Revogação.

#### **6. NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO**

6.1 Orçamento Público. Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Plano Plurianual. Créditos Adicionais. 6.2 Lei de Responsabilidade Fiscal: Abrangência, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Metas fiscais. Despesa pública. Despesa obrigatória de caráter continuado. despesa com pessoal. Conceito de transferências voluntárias. Preservação do Patrimônio Público. 6.3 Lei 4320/64: Orçamento. Receita e Despesa Pública: conceitos e classificação.

## **7. NOÇÕES DE CONTABILIDADE**

7.1 Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções.7.1.1 Patrimônio: Conceito, Bens, Direitos e Obrigações. Equação Patrimonial, Origem e Aplicação de Recursos.7.1.2 Conceitos contábeis básicos: Contas, Lançamentos, Método das Partidas Dobradas.7.1.3 Balanço Patrimonial: Apresentação e Composição.7.1.4 Apresentação da Demonstração do Resultado. 7.2Tipos de sociedades.7.3 Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Características.7.3.1 Sistema Orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação: Finalidades.7.3.2 Balanços Orçamentário, financeiro e patrimonial: Apresentação e composição.7.3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais: Apresentação e Composição.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **1. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

1.1Fundações e Estruturas de Contenção. Mecânica dos Solos: Fundações Superficiais, Fundações Profundas, Muros de Gravidade e Flexão.Análise de Projetos e Técnicas Construtivas: Normalização, ensaios e controle de Qualidade de materiais e serviços. 1.2 Saneamento e drenagem: Drenagem Urbana. Esgotamento Sanitário e tratamento no destino final de esgotos. Abastecimento de Água (captação, adução e distribuição). Resíduos Sólidos. Análise de Projetos e Técnicas Construtivas. Normalização, ensaios e controle de Qualidade de materiais e serviços.1.3 Estradas e Transportes:Topografia. Terraplenagem. Revestimentos. Pavimentos Rígidos e Flexíveis. Materiais Betuminosos. Controle Laboratorial. Drenagem em estradas.Obras de arte correntes. Obras de arte especiais. Análise de Projetos e Técnicas Construtivas. Normalização, ensaios e controle de Qualidade de materiais e serviços. 1.4 Orçamento e planejamento de obras e Serviços de Engenharia. 1.4.1 Orçamentação de obras e Serviços de Engenharia: Critérios, elaboração e análise.Critérios e técnicas de levantamento de quantitativos. Formação de Custos. Formação do BDI e encargos fiscais e sociais. Curvas Estatísticas (ABC). 1.4.2 Planejamento: Organização do Canteiro de Obras.Cronograma físico-financeiro.1.5 Estruturas: Análise de Projetos e Técnicas Construtivas Concreto Armado e Concreto Protendido, Estruturas de Aço e Estruturas de madeira.Estabilidade das construções: diagrama de esforços. Resistência dos Materiais. Concreto Armado: características e dimensionamento. Lesões em estruturas de concreto. Durabilidade de estruturas de concreto armado (patologias e recuperação). NBR 6118 (Noções, conceitos fundamentais).1.6 Avaliação de Imóveis: conceitos fundamentais e disposições atinentes à NBR 14.653.1.7 Construção Civil (Edificações) : Análise de Projetos e Técnicas Construtivas. Materiais de Construção (tipos, especificações, propriedades).Normalização, Ensaios e Controle de Qualidade de materiais e serviços (escavações, aterros e reaterros, fundações, estruturas, alvenarias: fechamento e estrutural, cobertas, revestimentos, pinturas, impermeabilizações, esquadrias, pré-fabricados, Instalações Prediais (Hidráulicas: água fria e quente, combate a incêndio, sanitárias, águas pluviais, Elétricas, Telefônicas, pára-raios). 1.8 Barragens: Análise de Projetos e Técnicas Construtivas. Materiais de Construção (tipos, especificações, propriedades), Normalização, ensaios e controle de Qualidade de materiais e serviços. 1.9 Impacto Ambiental das Obras e Serviços de Engenharia.

### **2. PLANEJAMENTO URBANO E ARQUITETURA DA EDIFICAÇÃO**

2.1 Conceitos fundamentais sobre arquitetura e urbanismo.2.2 Projetos de obras civis.2.3 Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e financeira). 2.4 Especificação de serviços e materiais.2.5 Projetos de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; programação de necessidades físicas das atividades; estudo de viabilidade técnico-financeira.2.6 Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades.2.7 Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios.2.8 Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). 2.9 Intervenções em sítios e monumentos históricos.

## **CARGO: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS**

### **CONHECIMENTO GERAL**

#### **1.LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1 Ortografia oficial.1.2 Acentuação.1.3 Flexão nominal e verbal.1.4 Verbo.1.5 Concordância nominal e verbal.1.6 Regência nominal e verbal.1.7 Pontuação.1.8 Interpretação de texto.

#### **2.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

2.1.Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública.2.2.Plano Diretor da Reforma do Estado.2.3.Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSICIP), Agências Reguladoras e Agências Executivas.2.4.Sistema Constitucional de Aposentadoria do Servidor Público. Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal (Lei Federal nº 9717/98 e lei nº 10887/04).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **1. CONTROLE EXTERNO**

1.1. Controle da Administração Pública: conceito; abrangência.1.2.Sistemas de controle externo.1.3.Controle externo no Brasil.1.4.Regras constitucionais sobre controle externo: Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.1.5. Tribunais de Contas: Funções, natureza jurídica e eficácia das decisões.1.6.Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas.1.7.Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: Natureza, competência e jurisdição.Lei Orgânica do TCE-PE (Lei Estadual nº 12.600/04)1.8 Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 1.9 Controle interno e os Tribunais de Contas.1.10.Competência para revisão dos próprios atos.

#### **2. DIREITO CONSTITUCIONAL**

2.1. Direito Constitucional: conceito, origem, formação, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito.2.2 Constituição: conceito, objeto, elementos, classificação.2.3 Classificação das normas constitucionais. 2.4 Rigidez e Supremacia Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Tipos e sistemas de controle. Vícios de inconstitucionalidade por ação e omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Interpretação conforme a Constituição. Arguição de Descumprimento De Preceito Fundamental. Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas dos Estados.2.5 Estado Brasileiro: objetivos e fundamentos. República Federativa do Brasil. Estado Democrático de Direito. Princípio da Separação dos Poderes: funções típicas e atípicas de cada poder. 2.6 Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução histórica. Direitos e deveres individuais e coletivos. Prteção judicial dos Direitos fundamentais. Ações constitucionais. Direitos sociais. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos. Partidos políticos.2.7 Organização do Estado Brasileiro: entidades integrantes do Estado Federal. Repartição de competências e bens. Competência material e Legislativa da União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios.2.8 Organização dos Poderes. Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário. 2.9 Organização político-administrativa: Da União; Dos Estados; Dos Municípios; Do Distrito Federal 2.10 Administração Pública: conceito, princípios constitucionais e entidades integrantes; regime jurídico da Administração Pública; órgãos e agentes públicos; servidores públicos civis e militares dos Estados.2.11 Tributação e orçamento. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; repartição da

competência tributária entre a União, Estados e Municípios; normas gerais de finanças Públicas; planos governamentais e orçamentos públicos.2.12 Constituição do Estado de Pernambuco de 1989.

### **3. DIREITO ADMINISTRATIVO**

3.1. Função Administrativa. Regime jurídico-administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes, garantias e prerrogativas da Administração. Poder Normativo. Poder Disciplinar. Poder Hierárquico.3.2 Administração Pública: Estado, Governo e Administração. Organização. Descentralização. Desconcentração. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas.3.3 Formas de Parceria com a iniciativa privada. A atividade de fomento. O Terceiro Setor. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de interesse público. Os contratos de Gestão. 3.4 Serviço Público: conceito, elementos, classificação, organização. Intervenção do Estado no domínio econômico. Concessão, Permissão e autorização de serviço público. Lei nº 8.987/96. Serviços Públicos estaduais. Concessão e permissão dos serviços públicos Estaduais.3.5 Poder de Polícia: conceito e características; polícia administrativa e polícia judiciária.3.6 Atos administrativos: conceito; atributos; elementos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; revogação e invalidação.3.7 Controle da Administração Pública: conceito; abrangência, espécies. Controle Legislativo e Controle pelo Tribunal de Contas. 3.8 Licitação: conceito, princípios; modalidades, tipos, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; recursos administrativos. Contratos Administrativos: características; elementos; formalização; cláusulas essenciais; duração, execução, inexecução e rescisão. Convênios e consórcios administrativos.3.9 Bens Públicos: regime jurídico; classificação; concessão, permissão e autorização de uso; alienação.3.10 Servidores Públicos: classificação de agentes públicos; regime jurídico dos servidores públicos civis; cargo, emprego, função pública; provimento e vacância; sistema remuneratório; acumulação de cargo, emprego e função; direitos e vantagens; estabilidade; contratação por tempo determinado, regime previdenciário. Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 02.06.1992.3.11 Responsabilidade extracontratual do Estado: características, elementos, causas excludentes e atenuantes; responsabilidade por omissão; reparação do dano; direito de regresso; danos morais. Responsabilidade do Estado por atos administrativos, jurisdicionais e legislativos.

### **4. DIREITO TRIBUTÁRIO**

4.1. Direito Tributário: conceito; relação com o Direito Financeiro e demais ramos do Direito; fontes. 4.2. Sistema Tributário Nacional. 4.3 Tributos: conceito; natureza jurídica e espécies; impostos, taxas e contribuições; empréstimo compulsório; competência tributária; limitações ao poder de tributar. 4.4. Legislação tributária: vigência e aplicação; Interpretação e Integração.4.5 Obrigação Tributária: fato gerador; obrigação principal e acessória; sujeitos ativo e passivo; responsabilidade tributária. 4.6. Crédito tributário: lançamento tributário (lançamento *ex-officio* e por homologação); suspensão, extinção e exclusão; garantias e privilégios do crédito tributário.4.7 Administração Tributária: dívida ativa e certidões tributárias.4.8. Tributos estaduais e municipais: noções gerais. 4.9 Obrigações tributárias acessórias: Livros e documentos fiscais.

### **5. DIREITO FINANCEIRO**

5.1. Direito Financeiro: conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). 5.2 Orçamento Público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis Orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Processo Legislativo. 5.3. Receita Pública: Classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios; dívida ativa.5.4 Despesa Pública: classificação; estágios da despesa. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais.5.5 Crédito Público: disciplina constitucional dos créditos e

empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública.

## **6. DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

6.1. Sistema Constitucional de Aposentadoria do Servidor Público. 6.2. Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal (Lei nº 9.717/98 e Lei 10.887/04). 6.3. Emenda Constitucional nº 41/03.

## **7. CONTABILIDADE PÚBLICA.**

7.1 Conceito, objeto, objetivo. 7.2 Campo de atuação e características. 7.3 Legislação básica. 7.4 Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: conceito, classificação e estágios (aspectos contábeis). 7.5 Sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação: finalidade, composição, escrituração, encerramento e apuração de resultado do exercício financeiro, de acordo com a Lei 4.320/64. 7.6 levantamento e análise dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais exigidos pela Lei 4.320/64. 7.7 Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7.8 Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos.

## **8 CONTABILIDADE GERAL.**

8.1 Princípios contábeis fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21.582). 7.2 Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). 7.3. Diferenciação entre capital e patrimônio. 7.4 Equação fundamental do patrimônio. 7.5 Representação gráfica dos estados patrimoniais. 7.6 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 7.7. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. 7.8 Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. 7.9 Sistema de contas; plano de contas. 7.10 Provisões em geral. 7.11 Escrituração. Conceito e métodos. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escrituração de operações típicas. 7.12 Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. 7.13 Sistema de partidas dobradas. 7.14 Balancete de verificação. 7.15 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 7.16 Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Levantamento do balanço, de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 7.17 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração, de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 7.18 Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 7.19 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação, de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 7.20 Transferência do lucro líquido para reservas. Dividendo mínimo obrigatório. 7.21 Capital de giro: origens e aplicações.

## **CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

### **CONHECIMENTO GERAL**

#### **1.LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1Ortografia oficial. 1.2Acentuação.1.3Flexão nominal e verbal.1.4Verbo.1.5Concordância nominal e verbal..1.6-Regência nominal e verbal.1.7Pontuação.1.8 Interpretação de texto.

#### **2. NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

2.1 Regras Constitucionais sobre Controle Externo – Constituição Federal, artigos 70, 71 e 73; Constituição Estadual, artigos 29,30, 32 e 33.2.2 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: Competência – artigos 2º ao 5º; Jurisdição – artigos 6º ao 9º; Tomadas e Prestações de Contas – artigos 19 e 20; Formalização de Processos – artigos 21 e 22; Contraditório e Ampla Defesa – artigos 49 a 51; Formalização das Deliberações – artigos 54 a 57; Do Julgamento em Tomadas e Prestações de Contas - artigos 58 a 69; Outras Deliberações – artigos 70 e 71; Recursos – artigo 77; Estrutura Organizacional – artigos 100 ao 104.

### **3.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

3.1.Principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: Paradigma pós burocrático, Gerencialismo, Empreendedorismo público e Governança pública.3.2.Plano diretor da reforma do Estado.3.3Mudanças institucionais: Organizações Sociais (OS), Organização Social de Interesse Público (OSIP), Agências Reguladoras e Agências Executivas.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

1.1 Fundamentos das Ciências da Informação. Pesquisa: conceitos. Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica.1.2 Ciência da Informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. 1.3 Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O Moderno Profissional da Informação. Ética profissional. 2.1Organização e tratamento da informação. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. 3.1Recursos e serviços de informação. Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. Organismos nacionais e internacionais de normalização. Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. 3.2Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados. 3.3Tecnologias da informação: redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso. Serviço de informação em bibliotecas públicas e escolares: processo de referência. Interação usuário *versus* bibliotecário.A entrevista de referência. Bibliotecário de referência: funções. Educação de usuários. Informação comunitária: geração, comunicação e uso. 3.4 Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 4.1Gestão de sistemas de informação. Administração: conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. 4.2 Ergonomia: princípios e funções. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia- 117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. 4.3 Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. Controle e avaliação de serviços de informação. Informatização em unidades de informação. Estudos de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação.4.4 Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição. Marketing em sistemas de informação: bibliotecas públicas e escolares.

MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
Presidente da Comissão do Concurso